



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1222

TERMO ADITIVO Nº 010/2012 - ao CONVÊNIO Nº 033/SMS.G/2009

*[Handwritten signature]*  
ANEXO I - Sistema Técnico

**PROCESSO Nº :** 2009-0.002.957-5  
**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIADA:** PROSAM – Associação Pró-Saúde Mental  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS Vila Madalena, Conforme Plano de Trabalho  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de 01/01/2013 a 31/12/2013, Inclusão do novo plano de trabalho, no valor de R\$ 3.084.597,16 referente a verba de Custeio  
**DOTAÇÃO:** 1800.18.10.10.301.1111.4124.3350.39 fonte 00

Aos *28* dias do mês de *Dezembro* de 201 *2*, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto, **Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, a **PROSAM – ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL**, CNPJ nº 57.810.053/0001-95, com sede na Rua Heitor Penteado, 1448 - Sumaré - São Paulo-SP, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. JOEL CORADETE JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], CPF.: nº [REDACTED], doravante designada apenas **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 010/2012 ao Convênio nº 033/SMS.G/2009, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 515 do processo nº 2009-0.002.957-5, publicado no D.O.C./SP de 19/12/2011, pág.108, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É o presente aditamento para consignar a prorrogação do ajuste pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013, bem como a inclusão do novo Plano de Trabalho e respectivo cronograma de desembolso financeiro apresentado às fls. 493/503, que prevê o valor R\$ 3.084.597,16 referente a verba de Custeio.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação nº 1800.18.10.10.301.1111.4124.3350.39.00 fonte 00, no exercício vindouro, de acordo com o previsto no OP/PMSP do ano fiscal de 2013 da PMSP



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009-0=002-957-5

1227  
JOSÉ MARIA J. BUFTOS  
RF: 526.814.1  
AGPP / Suporte Técnico

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº Convênio nº 033/SMS.G/2009, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

  
Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO  
Secretaria Municipal da Saúde  
Conveniente

  
Sr. JOEL CORADETE JUNIOR  
PROSAM – ASSOCIAÇÃO  
PRÓ-SAÚDE MENTAL  
Conveniada

**TESTEMUNHAS:**

  
Maria Cristina Fulco Campilongo  
RG. [REDACTED]

  
Maria de Lourdes Naville  
RG nº [REDACTED]

/mln